



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Lei Ordinária nº 542, de 13/12/2017

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) para reforçar dotações orçamentárias dos projetos discriminados a seguir:

02.07.00 – 04.122.0008.2.020 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas.....R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

02.10.01 – 10.302.0011.2.040 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do BLMAC.....R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotações do Orçamento vigente do Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64, no valor total de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais):

01.01.00 – 01.031.0001.2.001 – 3.1.90.11.00 – Manutenção das Atividades Legislativas.....R\$ 36.956,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

01.01.00 – 01.031.0001.2.001 – 3.1.90.13.00 – Manutenção das Atividades Legislativas.....R\$ 13.569,64 (treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.14.00 – Manutenção das Atividades Legislativas.....R\$ 1.474,53 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

01.01.00 – 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.93.00 – Manutenção das Atividades Legislativas.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.1.001 – 4.4.90.51.00 – Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo.....R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

mta2 *ja*



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.1.90.92.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 1.331,00 (um mil, trezentos e trinta e um reais).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.31.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.33.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.35.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 9.798,18 (nove mil, setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.36.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.49.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.92.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 1.390,15 (um mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.93.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 9.280,50 (nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 13 de dezembro de 2017.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete